



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL  
Nº DAIA: 0036466-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	05020000170/18	NUCLEO JUIZ DE FORA	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: MARCIO DE CARVALHO	CPF/CNPJ: 07.241.619/0001-37	Bairro: SANTA TEREZINHA	
Endereço: RUA MARIA TOMÉ, 97 APTO 201	UF:MG	CEP:36.140-000 Telefone: (32) 8897-8086	
Município: LIMA DUARTE			
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: MARCIO DE CARVALHO	CPF/CNPJ: 07.241.619/0001-37	Bairro: SANTA TEREZINHA	
Endereço: RUA MARIA TOMÉ, 97 APTO 201	UF:MG	CEP:36.140-000 Telefone: (32) 8897-8086	
Município: LIMA DUARTE			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Sítio Vista Alegre	Área Total (ha):	28,0000	
Município/Distrito/UF: LIMA DUARTE-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 1271 2 1347 LIMA DUARTE	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 633.481 Y(7):7.588.786	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K		
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,2552	
Área Total (ha)		0,2552	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,2552	ha	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril Outros:	
		Total	0,0000

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

PAULO ROBERTO TENIUS RIBEIRO - MASP: 10209799

Data da Vistoria: sexta-feira, 14 de setembro de 2018

**11 - AUTORIZAÇÃO**

*Paulo Roberto Tenius Ribeiro*

*Cláudia M. Lourenço de Oliveira*  
 Cláudia M. Lourenço de Oliveira  
 Analista Ambiental  
 MASP 1.020.999-7  
 RE. NAR Juiz de Fora

JUIZ DE FORA, 01/04/2019

(assinatura, masp e carimbo)

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 01/04/2019

Data de Validade: 01/04/2023

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

1. Condicionantes:

Condicionante 1: Apesar da condicionante referente a compensação já ter sido implementada, existe a necessidade da continuidade da execução do que consta nas ações de mitigação dos impactos negativos causados pela mineração da areia no leito do Rio do Peixe, no documento apenso a esse processo às páginas 66 a 89 – PRAD consta as práticas que serão adotadas

Prazo: Anualmente, a se iniciar da data de recebimento do DAIA, durante todo o prazo da autorização, apresentando 01 (um) relatório anual incluindo apresentação fotográfica.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria: \_\_\_\_\_ Diâmetro(m): \_\_\_\_\_ Altura(m): \_\_\_\_\_  
 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): \_\_\_\_\_ (dias)  
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): \_\_\_\_\_  
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): \_\_\_\_\_

*Marcio de Carvalho*  
 Assinatura do responsável pela intervenção

*Marcio de Carvalho*  
 Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA CU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”